

Ato Decisório 052/CONSEA, de 14 de maio de 2007.

Descredenciamento

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.004492/2006-94;
- Parecer 701/CONSEA;
- Decisão na 26ª sessão de 14.05.2007,

**DECIDE:**

- **Art. 1º** - Descredenciar Heinz Roland Jakobi.
- **Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta

data.



**Célio José Borges**  
Presidente no exercício  
da Câmara